



REGULAMENTO PROMOÇÃO CONEXÃO PREMIADA QUALITY -INTERNET 2023

A promoção **CONEXÃO PREMIADA** é promovida pela Quality Telecomunicação LTDA (“PRESTADORA”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ sob o nº 17.173.479/0001-60, com sede na Rua Laudicéia Gusmão, nº 570, Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP 45000-555, e consiste na disponibilização de ofertas por período determinado para clientes novos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 - A promoção corresponde à oferta de plano de internet fibra óptica, a partir de 400Mb, com acesso à Quality-Play, com os serviços de streaming da Paramount Plus e Watch TV.

1.2 - Esta promoção é válida nas cidades de Vitória da Conquista, Itambé e Itapetinga, conforme disponibilidade técnica.

1.3 - Para participação, são considerados clientes “elegíveis” as pessoas que preencherem todos os requisitos deste regulamento, dispostos a seguir:

- a) clientes pessoa física, residenciais, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, completos no ato da contratação;
- b) clientes novos e clientes ativos com planos inferiores à 300Mb, que estiverem dentro da área de cobertura dos serviços descritos neste regulamento;
- c) oferta limitada a uma assinatura por CPF e endereço; e
- d) não tenham efetuado cancelamento de assinatura nos últimos três meses.

1.3 - Ao realizar a contratação ou upgrade de planos - no caso de clientes ativos -, o cliente ainda pode ganhar isenção de mensalidade e/ou brindes da Quality-Internet.

2. INÍCIO E TÉRMINO DA PROMOÇÃO

2.1 - Esta promoção terá início em 04/09/2023 e se encerra em 30/09/2023.

3. PARTICIPAÇÃO DA PROMOÇÃO

3.1 - Para participar da promoção, o cliente poderá aderir ao plano em promoção através dos canais oficiais da empresa, quais sejam, telefone e aplicativo de mensagens pelo número (77) 3425-9600, pelo formulário de cadastro disponível no link <https://www.qualityti.net/arraia-de-conexoes.html>, e pelos perfis oficiais da Quality-Internet nas redes sociais.


3.2 - Pela contratação dos serviços ora descritos, o cliente deverá investir os valores definidos nas ofertas, sem prejuízo do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Agregados da PRESTADORA.

3.3 - A adesão à promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Agregados, versão 00.03, bem como nos demais documentos aplicáveis.

4. DA OFERTA VIGENTE DA PROMOÇÃO

4.1 - A Promoção **CONEXÃO PREMIADA** consiste na oferta de 400Mb no valor de R\$100,00 (cem reais) acrescido do acesso exclusivo ao Quality-Play com as plataformas de streaming Paramount Plus e Watch TV.

- a) O plano inclui acesso aos benefícios da Quality-TV, com mais de 50 canais gratuitos da TV aberta, e do Quality-Clube, com descontos exclusivos em mais de 200 parceiros.
- b) A disponibilização de acesso ao Quality-Play no plano de 400Mb é exclusiva pelo período que durar a promoção.
- c) Com pagamento antecipado em até um dia útil antes do vencimento, o cliente garante desconto na mensalidade, ficando o valor de R\$90,00 (noventa reais) mensais.
- d) O plano de de 400Mb é válido nas cidades de Vitória da Conquista, Itambé e Itapetinga.



4.3 - Todos os novos clientes que aderirem ao plano promocional até o dia 30/09/2023 terão garantidos sua instalação e acesso ao Quality-Play, independente da data de instalação.

4.4 - Todos os clientes novos e aqueles que fizerem upgrade poderão concorrer a isenções de mensalidades e brindes exclusivos da Quality-Internet.

a) Ao aderir ou solicitar upgrade, o cliente poderá estourar os Balões da Sorte Quality em uma de nossas lojas ou jogar o Dado da Sorte Quality disponibilizado pelos nossos consultores comerciais.

b) Serão ofertadas:


- I. isenção de uma mensalidade, aplicada na segunda fatura;
- II. isenção de duas mensalidades, aplicadas nas segunda e quarta faturas;
- III. isenção de três mensalidades, aplicadas nas segunda, quarta e sexta faturas;
- IV. brindes exclusivos da Quality;

c) A gratuidade será aplicada conforme disposição do item 4.4, B, sendo mantido o valor original do plano nos demais meses, conforme as condições contratuais.

4.5 - Os valores descritos estão sujeitos a reajustes, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Agregados. O reajuste anual de preços, de acordo com índice inflacionário definido no referido contrato, poderá incidir sobre o valor integral do plano contratado, de acordo com a política da PRESTADORA.

4.6 - Os demais itens disponíveis no contrato de prestação de serviço da PRESTADORA, como fidelização, mantêm-se vigentes e inalterados.

5. EQUIPAMENTOS



5.1 - A presente promoção contempla, conforme definido em Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Agregados, o fornecimento de:

- a) plano de acesso à internet com fibra óptica de 400 Mb ou superiores ;
- b) oferecimento, em regime de comodato, de aparelho *Optical Network Unit* (ONU), e WIFI integrado nas frequências 2.4Ghz e 5Ghz.
- c) serviço de instalação de infraestrutura de rede para acesso à internet, conforme padrões da PRESTADORA.

6. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO

6.1 - Em caso de suspensão temporária do serviço pelo cliente, por qualquer motivo, serão suspensos os benefícios de desconto nas mensalidades.


7. DEMAIS REGRAS DA PROMOÇÃO


7.1 - A Prestadora reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar a PROMOÇÃO, mediante aviso prévio, nos termos previstos na regulamentação em vigor.

7.2 - O plano de serviço contratado deverá ser utilizado conforme as regras e condições vigentes, informadas ao consumidor no momento da contratação e conforme o Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Agregados da PRESTADORA.

7.3 - O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta PROMOÇÃO, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo-se, mas não se limitando à repasse e/ou revenda de Internet.

7.4 - A PRESTADORA, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar, suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço e serviços aos quais o cliente participante estiver vinculado, caso constante consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida.





7.5 - Os benefícios promocionais previstos neste regulamento não são acumulativos com outra promoção ou desconto vigentes para a mesma assinatura. Logo, se o cliente tiver outra promoção cadastrada ao aderir a esta, perderá o benefício da promoção que detinha.

7.6 - O benefício da presente PROMOÇÃO não poderá ser transferido ou apartado.